

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 031/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária do dia 22/02/2019.

Ao vigésimo segundo dia do mês de Fevereiro de 2018, às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal de São Paulo, iniciou-se reunião extraordinária com a presença do(a)s:

**Conselheiro(a)s de governo:** Marisa Fortunato(Titular), Jacielma Costa(Titular), Clóvis Bueno(Titular), Esequias Marcelino(Suplente), Rafael Moraes(Titular), Adriana Rezende (Suplente - assumindo titularidade - Caio Ferriani), Dilvânia Santana (Titular), Alcione Borner (Suplente – assumindo titularidade).

**Conselheiro(a)s da sociedade civil:** Solange Sampaio(Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (suplente – assumindo titularidade – João Trevisam), Solanje Agda (Titular), Mauro Caseri(Suplente), Écio Almeida(Suplente – assumindo titularidade – Rita Luciana), Wilsilene Cabral(Titular), Edivaldo Silva (Suplente), Aracélia Costa (Titular), Lourival Nonato (Suplente), Ivaneti Araújo(Titular).

**Justificativas:** Alan Queiroz (Titular), Caio Ferriani (Titular), Armando Hussid (Titular), Kedemilson Bezerra (Suplente), Fernando Junior (Suplente).

**PAUTA:**

**1. Diretoria Executiva**

**1.1 Indicações das coordenações das Comissões Permanentes**

Estabelecido o novo regimento interno do CMDCA, é apresentada a composição das comissões de maneira paritária, em que os suplentes acompanham seus titulares, conforme segue:

**Diretoria Executiva:** Marisa Fortunato- Presidente, Solange Sampaio-Vice, Solanje Agda – 1ª Secretária e Caio Ferriani - 2º Secretário.

**CPPP:** Wilsilene Chaves (Coordenadora), Solange Sampaio (Vice-coordenadora), Jacielma Costa e Andréa Munhoz.

**CPFO:** Rafael Carvalho (Coordenador), Caio Ferriani (Vice-coordenador), Wilsilene Chaves e Solange Sampaio.

**CPR:** Armando Hussid (Coordenador), Aracélia Costa (Vice-coordenadora), Ivaneti Araújo, Dilvânia Santana, Alan Queiroz e Marisa Fortunato.

**CPMA:** Alan Queiroz (Coordenador), Marisa Fortunato (Vice-coordenadora), Clóvis Azevedo, Solanje Agda, Luciana Bispo e João Trevisam.

Mauro aponta que todos os conselheiros, no momento de sua eleição, poderiam escolher entre uma e duas comissões para participar. Acompanhando o titular de seu segmento, não houve chance de escolha. Cita que o regimento é omissivo quanto às substituições em caso de vacância de coordenadores e aponta também que em caso de reunião da Diretoria Plena, por exemplo, em relação à CPMA, caso o coordenador Alan não possa comparecer à reunião, a mesma o substituiria, possuindo assim, dois votos.

**Encaminhamento:** 13 conselheiros são favoráveis à aprovação. 02 conselheiros se abstém.

### **1.2 Resolução que dispõe sobre os procedimentos de atenção a crianças e adolescentes durante remoções realizadas na cidade de São Paulo**

Conselheira Marisa apresenta o fluxo estabelecido para a elaboração da proposta, que consistiu na constituição de um GT para adequação e inclusão de propostas após a realização da R.O. de 04/02, em que a proposta do Fórum Municipal foi apresentada. Houve, em 12/02, reunião do referido Grupo de Trabalho, que após realizar os devidos apontamentos, enviou uma proposta atualizada à Comissão Permanente de Políticas Públicas, que consolidou as informações, resultando na proposta trazida para apresentação em reunião extraordinária.

É realizada a leitura da proposta e os devidos destaques pelos presentes.

**Deliberação:** A resolução foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 12h40, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.